DECRETO Nº 838, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 22 / 10 / 2018

ALTERA O DECRETO Nº 158, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4.712, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 158, de 07 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 4º A licitação para concessão de exploração do serviço de que trata este regulamento processar-se-á na modalidade de concorrência pública, e obedecerá ao disposto nas Leis Federais nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, naquilo que couber."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 22 de outubro de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL